

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
Prédio BALA II e-mail: ppgeo@ufnt.edu.br



**EDITAL Nº 003/2024 – PPGeo
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR - MESTRADO ENTRADA 2024
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Dinâmicas Espaciais: Paisagem, Território e Educação**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGeo) “Dinâmicas espaciais: Paisagem, Território e Educação”, torna pública a convocação para a prova de língua estrangeira do Aluno Regular – Entrada 2024, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 915/2023, de 07 de dezembro de 2023, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 84/2023 do CONSEPE-UFT) e Edital de Seleção 001/2023. O **período de inscrições ficará aberto entre os dias 08 de julho a 14 de agosto de 2024**, de acordo com os termos a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA PROVA

Etapa IV - Proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), de caráter obrigatório.

- a) Essa etapa é de caráter eliminatório, tendo o candidato o prazo de máximo de 01 ano, após efetivada a sua matrícula no programa, para comprovar sua aprovação no idioma escolhido no ato da sua inscrição.
- b) Os(As) candidatos(as) poderão solicitar o aproveitamento da suficiência de leitura em língua estrangeira, (Inglês ou Espanhol);
- c) A prova é de compreensão leitora em Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês. Isto é, prova cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos no(s) idioma(s) selecionado(s).
- d) As provas terão o seguinte formato: O texto apresentado é escolhido pelos avaliadores (a critério da banca elaboradora). As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) podendo ser questões, objetivas, de múltipla escolha ou apenas um texto para interpretação/tradução.
- e) É permitido o uso de dicionário impresso em língua estrangeira - **espanhol - espanhol** ou **inglês - inglês**. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário.
- f) Não será permitido o uso de dicionário eletrônico e nem aparelho de celular ou tradutor eletrônico durante a prova. O aparelho celular deverá permanecer desligado durante o período da prova.
- g) A prova deverá ser feita utilizando apenas caneta esferográfica.

2. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.Serão aceitos comprovantes de suficiência de leitura de línguas inglesa e espanhola.

Qualquer teste de proficiência em língua emitido por universidades públicas ou particulares devidamente registradas

2.1 Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os(as) candidatos(as) que apresentarem os certificados, com expedição máxima de três anos de proficiência, dos seguintes exames:

- a) Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language–TOEFL* (mínimo de 337 pontos para o *Computer-based- Test - ITP* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 30 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – TOEIC* (mínimo de 255 pontos), ou ainda IELTS (3,0 pontos); Cambridge Exams (KET: Key English Test).
- b) Para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE* – Nível Intermediário, emitido pelo *Ministério de Educación/Instituto Cervantes*.
- c) Declaração de aprovação em um Centro de Línguas vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou Declaração de aprovação em prova de Proficiência de Línguas em outros Programas de Pós-graduação, reconhecidos pela CAPES.

2.2 Os documentos de que se tratam o ponto 6.2 precisam ter sido emitidos no prazo máximo de três anos.

3. CRONOGRAMA

3.1. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local
Publicação do Edital	08/07/2024	www.ufnt.edu.br/ppgeo
Inscrições	08 de julho até 14 de agosto de 2024	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0RL8lo8ww_qa_hG42Vh3QZYbg8lawKWiUcg_zR8VcMhuysMVA/viewform?usp=pp_url
Homologação da inscrição e do aproveitamento de proficiência	15/08/2024	www.ufnt.edu.br/ppgeo
Período para recurso	16/08/2024	Solicitação por <i>e-mail</i> : ppgeo@ufnt.edu.br
Aplicação da Prova	19/08/2024 08:00 - 10:30h	Laboratório de Ensino de Cartografia e Estudos do Território (LECET)
Resultado Preliminar	21/08/2024	www.ufnt.edu.br/ppgeo
Período para recurso	22/08/2024	Solicitação por <i>e-mail</i> : ppgeo@ufnt.edu.br
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	23/08/2024	www.ufnt.edu.br/ppgeo

4. DOS RECURSOS

4.1 Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo divulgado no item 3.1. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção organizadora do processo seletivo, sendo encaminhados por *e-mail*: ppgeo@ufnt.edu.br

4.2 Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo

seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio do e-mail: ppgeo@ufnt.edu.br

4.3 O recurso deve ser enviado ao endereço eletrônico (ppgeo@ufnt.edu.br)

4.4 No campo assunto, deve vir escrito em caixa alta a que etapa se refere o pedido (exemplo RECURSO ETAPA LINGUA ESTRANGEIRA).

4.5 No corpo do *e-mail*, deve vir o nome do(a) candidato(a), a etapa a que se refere o recurso.

4.6 O recurso deve ser redigido pelo(a) próprio(a) candidato(a), com o número de documento de identidade, assinado (conforme o documento de identificação) e enviado em *pdf* para o *e-mail* do programa (ppgeo@ufnt.edu.br)

Araguaína, 08 de julho de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo)

•
•